



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

### DECRETO Nº 5383-R, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações contidas nos processos nº 2023-9PXX7 e 2023-MSHTV,

#### DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 4 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
A que se refere o art. 1º

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Diretor FGDE 03	FGDE 03.2	94	2.480,69	233.184,86
Diretor FGDE 04	FGDE 04.1	02	1.653,79	3.307,58
Assessor Técnico	QC-02	01	1.698,42	1.698,42
Total Geral	-	97	-	238.190,86

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Supervisor I	QC-01	07	2.208,91	15.462,37
Assessor Especial Nível I	QCE-04	10	4.961,39	49.613,90
Assessor Especial Nível II	QCE-05	11	3.307,62	36.383,82
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	20	6.615,20	132.304,00
Função Gratificada de Assessoria I	FGA-I	02	2.056,25	4.112,50
Função Gratificada FG-02	FG-2	02	109,06	218,12
Função Gratificada FG-3	FG-3	01	92,86	92,86
Total Geral	-	53	-	238.187,57

\* **Economia gerada: R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).**

**Protocolo 1079828**